

1ª CONSEG – CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA: UMA EXPERIÊNCIA DEMOCRÁTICA

João Schorne de Amorim⁶

RESUMO

Este artigo é fruto das experiências obtidas quando da participação na 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. Tem o objetivo de relacionar a realidade brasileira no que se refere ao ciclo de polícia e ao ciclo da persecução criminal, bem como demonstrar a necessidade de um debate nacional com vistas à melhoria desse cenário. Relata também a dinâmica metodológica empregada na Conferência e seus resultados. Por fim, o artigo evidencia que a segurança pública, como norma constitucional, é uma responsabilidade de todos e deve, portanto, ser tratada de forma democrática.

Palavras chave: Conferência Nacional de Segurança Pública. Segurança Pública. Polícia.

ABSTRACT

This article comes from the experiences acquired while participating in the 1st National Conference of Public Security. Its purpose is to relate the Brazilian reality in terms of criminal pursuit and the cycle of police, as well demonstrate the necessity of a national debate seeking the improvement of this scenery. Also, it relates the dynamic methodology applied in the Conference and its results. Lastly, the article demonstrates that the public security, as a

⁶ Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. Bacharel em Direito pela UNIVALI. Bacharel em Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar de SC. Especialista em Estratégias de Segurança Pública pela UNISUL. Especialista em Administração Aeronaval pela Marinha do Brasil. Comandou as operações aéreas policiais e de defesa civil dos Jogos Pan-americanos de 2007 no Rio de Janeiro.
E-mail: tcamorim@gmail.com

constitutional norm, it's a responsibility of all and must, for this reason, be treated in a democratic way.

Key words: National Conference of Public Security. Public Security. Police.

I. A NECESSIDADE DE UMA CONFERÊNCIA NACIONAL

Entre os dias 27 e 30 de agosto de 2009, aconteceu em Brasília – DF a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, contando com a participação de aproximadamente 3000 pessoas. Mas o que motivou o Governo Federal para se valer desse instrumento e debater um assunto tão importante para os brasileiros?

Num primeiro momento, é necessário frisar que a “Segurança” se configura como um direito fundamental devidamente positivado na Constituição da República Federativa do Brasil, notadamente quando o artigo 5º assim preceitua:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos residentes no país a inviolabilidade à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos seguintes termos: [...] (grifo nosso).

Observa-se de imediato que a Segurança Pública, objeto da Ordem Pública, tem papel fundamental para que se alcance um dos fundamentos da República: a cidadania e a dignidade da pessoa humana. As pessoas, individualmente ou vivendo em sociedade, têm o direito de desenvolver suas potencialidades, de se estabelecer e de se expressar com tranquilidade, de ter sua privacidade preservada, tudo sem risco para sua integridade física ou psicológica (FAPESP, 2008).

Mas não é só: a Constituição Cidadã de 1988 também afirma no seu artigo 144 que a Segurança Pública, além de ser um dever do Estado, é um direito e responsabilidade de todos. Partindo dessa premissa – a de que tanto o Estado como os cidadãos são responsáveis pela Segurança Pública – é que o Governo Federal operacionalizou um dos mais ambiciosos projetos deste início de milênio: a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. Nunca antes algo similar na área foi realizado no País.

A Conferência, então, se tornou um marco histórico no que se refere à política nacional de segurança pública, haja vista que se utilizou de um poderoso instrumento democrático: a participação da sociedade civil, dos trabalhadores da área e do poder público.

A Conferência Nacional foi precedida de um trabalho hercúleo, tendo como ponto de partida um amplo debate nacional, nascido primeiro no bairro, no município, no estado, para depois desaguar na Conferência propriamente dita, em Brasília.

II. A SEGURANÇA PÚBLICA NO PAÍS: UMA REALIDADE DESAFIADORA

O Brasil vem se tornando, cada vez mais, um país onde a população vive em grandes centros urbanos. Com isso vem a degradação das condições de vida, como a deficiência nas áreas da saúde, transporte e educação, dentre outras.

Na área da segurança pública os reflexos são contundentes: os índices de criminalidade assustam autoridades e população. Para o caso específico dos crimes de homicídio, registra-se por ano uma taxa de aproximadamente 48 mil mortes no Brasil (SENASP, 2008). Uma verdadeira guerra, somente verificada em países em estado de beligerância.

Juntamente com a perda de vidas e de patrimônio, a criminalidade gera um estado de prostração social, onde a auto-estima diminuída influi diretamente na qualidade de vida da população. O estado de insegurança produz dois resultados igualmente devastadores: elevados custos para se combater a criminalidade, e elevadas taxas negativas de crescimento econômico pela não produção de bens e serviços. Tanto uma como outra deletérias para o Brasil.

Depara-se, então, com o entendimento de que a segurança é uma providencial ferramenta alavancadora do progresso. E se a realidade brasileira - culturalmente e historicamente desigual - não mais suporta esse *status quo*, deduz-se que a alteração dessa realidade passa, obrigatoriamente, pela participação da sociedade naquilo que se espera ser uma radical mudança nos paradigmas quanto ao gerenciamento da segurança pública no Brasil.

O Texto Base da 1ª CONSEG (2009), orientador da metodologia, afirma que:

[...] o fenômeno da violência e da criminalidade no Brasil se apóia em bases individuais, comunitárias, estruturais e institucionais e demanda que seu enfrentamento seja feito de modo a articular e contemplar todas essas frentes.

Ora, diante dessa constatação, fica claro que o atual modelo de gestão não mais consegue garantir índices mínimos para uma vida em sociedade onde se tenha segurança pública, tranquilidade pública e salubridade pública. Quando analisados os dados referentes à vitimização, observa-se nitidamente que não há eficácia gerencial e operacional nas ações desenvolvidas pelo governo nos níveis nacional, estadual e municipal.

Além do aparelhamento estatal se demonstrar ineficaz para garantir a segurança, também se demonstra ineficaz o conjunto das políticas públicas relacionadas ao tema. Por isso mesmo a necessidade da mobilização geral – poder público e sociedade civil – para que se inicie um movimento sem volta e que garanta que a segurança pública tome outra feição em solo brasileiro.

O viés repressivo não encontra mais eco para solucionar o problema posto. O aparato disponível (polícias e sistema de justiça criminal) pouco ou quase nada evoluiu desde a entrada em vigor da Constituição de 1988, deixando de lado ações tipicamente proativas para se focar reativamente frente à violência. Daí as discussões evocadas na Conferência com o intuito de tentar iniciar a reversão desse estado de coisas.

III. OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA

Os conferencistas da Etapa Nacional – em número de aproximadamente 3000 – tiveram o compromisso de analisar e discutir 26 Princípios e 364 Diretrizes⁷ oriundos dos mais diversos pontos do País, ou seja, das seguintes Conferências:

⁷ Desse total, os conferencistas elegeram 10 Princípios e 40 Diretrizes.

TIPO DE ETAPAS	Nº DE RELATÓRIOS SISTEMATIZADOS
Conferências Livres	1.135
Conferências Municipais Preparatórias	52
Conferências Municipais Eletivas	108
Conferências Estaduais	27
Conferências Virtuais	02
Conferências Livres nas Escolas	01
Conferências Regionais	21
Seminários Temáticos	13
TOTAL	1.359

Fonte: <www.conseg.gov.br>. Acesso em 05 set 09.

Longe de se constituir em espaço fixador de normas, a Conferência buscou ser uma oportunidade para a ampla discussão democrática sobre a situação atual e perspectivas futuras para a segurança pública no Brasil. Constituiu-se de diversas representações que travaram um diálogo de forma organizada, pública e transparente, de modo a se construir espaços de negociação que levassem ao compartilhamento de poder e à co-responsabilidade entre o Estado e a sociedade civil.

O ambiente propiciou um aprendizado mútuo, pois pessoas, órgãos e instituições, muitos com ideologias conflitantes, desejavam um só objetivo: melhorar a segurança pública no País.

Para tanto, a Conferência se baseou nos seguintes princípios (TEXTO BASE, 2009):

- a) Fortalecer o conceito de segurança como direito humano;
- b) Definir as prioridades para implementação da política nacional de segurança pública, conforme os Eixos Temáticos;
- c) Contribuir para o fortalecimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), tornando-o um ambiente de integração, cooperação e pactuação política entre as instituições e a sociedade civil com base na solidariedade federativa;
- d) Contribuir para a implementação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) e para a valorização do conceito de segurança com cidadania ente os estados e municípios;
- e) Promover, qualificar e consolidar a participação da sociedade civil, trabalhadores e poder público no ciclo de gestão das políticas públicas de segurança;
- f) Fortalecer os eixos de valorização profissional e de garantia de direitos humanos como estratégicos para a política nacional de segurança pública;
- g) Criar e estimular o compromisso e a responsabilidade para os demais órgãos do poder público e para a sociedade na efetivação da segurança com cidadania;
- h) Deliberar sobre a estratégia de implementação, monitoramento e avaliação das resoluções da 1ª CONSEG, bem como recomendar a incorporação dessas resoluções nas políticas públicas desenvolvidas pelos estados, municípios e outros poderes; e
- i) Valorizar e promover as redes sociais e institucionais articuladas em torno do tema da segurança pública, bem como as iniciativas de educação pela paz e não-violência.

Numa primeira avaliação, observa-se que os objetivos são de dimensão abrangente, mas identificam de pronto as necessidades a que o governo e a sociedade devem se ater para que a segurança pública seja, de fato, uma ferramenta permanente na concretização da democracia e garantidora dos direitos e da dignidade humana.

IV. METODOLOGIA EMPREGADA E OS RESULTADOS DA CONFERÊNCIA

O que ocorreu em Brasília foi a finalização de um processo que se desenvolveu em todo o território brasileiro. O Ministério da Justiça engendrou uma metodologia que permitiu o amplo debate, com uma participação paritária da sociedade civil, dos trabalhadores da área de segurança pública e do poder público, numa proporção de 40%, 30% e 30%, respectivamente.

A idéia concebida foi de que a discussão deveria se iniciar nos pequenos núcleos dos bairros, escolas, instituições públicas, municípios e estados para, somente após, ter o seu ápice no Distrito Federal.

Com a finalidade de propiciar um regramento para as discussões, a Comissão Organizadora Nacional elegeu **sete Eixos Temáticos** prioritários, com o objetivo de direcionar e disciplinar o conjunto dos debates. Foram eles:

EIXO 1 – Gestão democrática: controle social e externo, integração e federalismo: primou pelo entendimento de que para haver uma mudança significativa do paradigma atualmente em vigor, há necessidade de mudanças substanciais no modelo de gestão da segurança pública brasileira. O município teve papel preponderante nos debates, tanto no que se refere às políticas públicas quanto à atuação das Guardas Municipais como partícipes das ações de segurança pública.

Também se deu ênfase ao princípio do federalismo democrático, ou seja, de que a abordagem ao tema “segurança pública” deve ser sistêmica, numa intensa interação entre os entes federados, suas polícias e seus sistemas de justiça criminal. Nesse tópico muito se falou nos Gabinetes de Gestão Integrada como forma de interlocução entre as diversas instâncias governamentais, bem como com a sociedade em geral.

As Corregedorias e Ouvidorias foram citadas como imprescindíveis mecanismos de controle formal e para a correção dos atos ilícitos e corporativos praticados por agentes públicos. Tudo para que de fato haja transparência nos atos das polícias e em sua relação com a sociedade.

EIXO 2 – Financiamento e gestão da política pública de segurança: não há como se operacionalizar a segurança pública sem o aporte substancial de recursos. Em nível nacional a SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública possui três fontes para tal fim: o Fundo Nacional de Segurança Pública, o Fundo Penitenciário e o Programa Nacional de Segurança com Cidadania. Já nos estados-membros, como nos municípios, as políticas do setor diferem entre si. A busca de um padrão mínimo foi discutida na Conferência, sendo que as sugestões apontaram para a necessidade da destinação de uma dotação orçamentária própria para as ações da segurança pública, a exemplo do que ocorre com a saúde e a educação, por exemplo.

Também foi debatida neste eixo a necessidade de uma gestão orientada por resultados, a produção de conhecimento, a integração e disseminação de informações, bem como a obrigatória reforma institucional dos órgãos de segurança. A busca de novos paradigmas - como uma força policial mais democrática e o ciclo completo de polícia - foi a tônica neste ramo de discussões.

EIXO 3 – Valorização profissional e otimização das condições de trabalho: óbvia foi a dedução de que não se evoluirá nos assuntos da segurança pública sem passar pela valorização e pela educação do profissional de polícia. Uma pesquisa realizada pela SENASP em 2008 concluiu que apenas 20% da população brasileira confia no trabalho policial.

A idéia, correta, de que o policial deve se constituir em um referencial ético e moral junto à população pressupõe também uma melhora no tratamento interno que as corporações devem dispensar a esses profissionais. Um tratamento mais digno *interna corporis* se pressupõe, então, como sendo uma boa estratégia institucional.

As diretrizes apresentadas neste eixo deixaram clara a necessidade de se repensar a segurança pública levando-se em conta a qualificação e a formação permanentes dos profissionais. Também ficou bem definido que a qualidade de vida do policial depende diretamente da atenção que se dê a sua saúde física e mental e a um patamar mínimo de remuneração.

Sob a ótica da democratização interna das corporações policiais, também ficou evidenciada a necessidade de se rever e atualizar os procedimentos disciplinares que contemplam, atualmente, sanções a transgressões “sem sentido” (SENASP, 2008), com a reprodução de comportamentos antidemocráticos quando do atendimento à população.⁸

EIXO 4 - Repressão qualificada da criminalidade: o ciclo da persecução criminal, composto principalmente pelas fases da investigação policial e pelo processo criminal, deve ser repensado no que se refere ao modelo meramente reativo.

A inovação tecnológica deve ser fator preponderante, haja vista que o modelo atual, reativo, reproduz a violência, expõe os profissionais policiais e a própria comunidade à insegurança. Sem estratégias adequadas, sem a racionalidade científica, sem a produção qualificada de provas e sem a garantia dos direitos constitucionais, não há como falar em solução para os casos da macrocriminalidade.

O eixo discutiu a premente necessidade da modernização da ação policial, buscando-se ainda um modelo de policiamento mais próximo da comunidade, onde a complementaridade e articulação com o Sistema de Justiça Criminal poderão resultar em estratégias para a diminuição da letalidade, tanto nas ações policiais quanto nos embates sociais.

Por último, e não menos importante, debateu-se sobre a repressão policial a grupos vulneráveis, diferenciando-os dos grupos meramente criminosos, levando-se em conta que os primeiros decorrem do grande abismo social ainda vigente no Brasil.

EIXO 5 – Prevenção social do crime e das violências e construção da cultura da paz: este foi com certeza o eixo de debate com a maior participação popular, pois considerou que as causas da criminalidade passam obrigatoriamente pela mobilização comunitária. Considerou ainda que não se diminui os índices de criminalidade somente com ações policiais ou judiciais, mas que uma série de políticas públicas e sociais devem se somar aos esforços.

Considerando-se que a segurança pública não depende tão-somente dos órgãos formais para a sua efetivação, trouxe à baila a necessária participação da família, da escola, da mídia, das organizações não-governamentais, enfim, da articulação entre as ações preventivas policiais e as não-policiais vinculadas ao fortalecimento do poder público.

A cultura da paz pressupõe que a sociedade entenda a necessidade de que os conflitos sejam resolvidos de forma pacífica, propiciando um diálogo entre os profissionais e gestores do poder público, especialistas na área, e a comunidade em geral.

⁸ Os policiais, principalmente os integrantes das Polícias Militares, carecem de um tratamento mais cidadão por parte da Administração Pública, notadamente nos relacionamentos *intra* muros dos quartéis.

EIXO 6 – Diretrizes para o sistema penitenciário: não há como dispensar o sistema penitenciário do ciclo da persecução criminal. A conhecida “fase das penas” tem papel relevante no sistema como um todo. Mas é absolutamente verdadeira a conclusão (SENASP, 2009) de que o atual modelo se encontra na contramão daquilo que apregoa a doutrina:

[...] superlotação, falta de uma política efetiva de reinserção social, a constante violação de direitos dos presos, a pouca atenção aos egressos, as poucas ferramentas de inteligência penitenciária e as condições precárias de trabalho dos agentes do sistema são apenas alguns exemplos.

Pugna-se pela autonomia administrativo-financeira do Sistema Penitenciário e do financiamento e gestão da política criminal e penitenciária, com foco na prevenção e na ressocialização do preso. O sistema deve ser aperfeiçoado de forma que as corregedorias e ouvidorias se constituam em mecanismos formais de controle das ações dos agentes e autoridades prisionais, tudo sem esquecer a qualificação dos trabalhadores e gestores da administração penitenciária.

EIXO 7 – Diretrizes para o sistema de prevenção, atendimentos emergenciais e acidentes: essa diretriz foi colocada para discussão haja vista que os grandes centros urbanos necessitam de uma pronta resposta para os casos de desastres naturais ou não. De uma forma geral, são os órgãos públicos, portanto formais, responsáveis pela pronta resposta, incluindo-se nestes órgãos a defesa civil, os bombeiros, as diversas polícias e o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dentre outros.

A multicausalidade dos eventos, aliada à multidisciplinaridade dos órgãos envolvidos no atendimento, exige que o funcionamento se dê sob a forma de um sistema, ou seja, que haja de fato ênfase na comunicação, interação, logística e no padrão operacional para o salvamento de vidas e bens.

Para que todos os Eixos Temáticos fossem discutidos com profundidade e alcance, toda a sistemática foi baseada nas seguintes etapas:

I – Projetos Especiais:

Foi um chamamento para que os mais diversos setores da sociedade participassem da discussão do tema “segurança pública”. Os projetos congregaram uma série de boas práticas junto às escolas, juventude em geral, órgãos públicos, sistema judiciário e penal. Dessas práticas, todas relacionadas ao tema “segurança pública”, destacaram-se:

- 1 Festivais de música;
- 2 Mostras de vídeos;
- 3 Concurso nacional de Monografias; e
- 4 Concurso nacional de desenho nas escolas.

Os eventos premiados foram apresentados na Feira que funcionou em paralelo à Conferência, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

II – Conferências Livres:

Foram desenvolvidas 1.135 Conferências Livres em todo o território nacional. Tiveram como objetivo a maior participação do cidadão que, a partir da leitura e conhecimento do Texto Base da Conferência, puderam debater o assunto de forma descentralizada. Qualquer cidadão pôde organizar uma Conferência Livre, bastando tão-somente reunir de forma paritária representantes da sociedade civil, trabalhadores da área da segurança pública e gestores públicos.

Como verificado, foi significativa a participação popular e o interesse da sociedade como um todo, sendo os seus resultados remetidos para Brasília, sistematizados e integrados ao caderno final de propostas. Ou seja, uma idéia discutida no mais distante rincão brasileiro

fez parte do conjunto final de propostas e foi analisada e votada na Conferência Nacional. Daí a importância da Conferência Livre para a construção do processo como um todo, pois permitiu o uso de métodos e linguagens mais próximos das práticas cotidianas dos participantes.

III – Conferências Virtuais:

Da mesma forma que as Conferências Livres, as Conferências Virtuais proporcionaram uma maior abrangência para a discussão do tema e participação popular. Foi utilizada a rede mundial de computadores (*internet*) que, baseando-se no portal da 1ª CONSEG (www.conseg.gov.br, link Conferência Virtual), serviu como ponto de partida para os oito fóruns relacionados a cada um dos sete Eixos Temáticos em discussão. Além dos fóruns de debate, o *site* permitiu que os internautas se servissem da sala de “bate-papo”, contando com a presença de convidados relacionados com o tema em debate.

As vantagens das Conferências Virtuais, além da maior abrangência de debatedores, foram os custos reduzidos e também a “desterritorialização” dos temas, impedindo que somente temas localizados fossem levados a discussão (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2009).

IV – Conferências Municipais:

Estas ocorreram de duas formas: as eletivas e as preparatórias.

As **eletivas** tiveram como sede os municípios com mais de 200 mil eleitores, perfazendo um total de 108 no Brasil. Delas foram escolhidos os representantes, um para a Etapa Estadual (um membro da Guarda Municipal) e dois para a Etapa Nacional (um do governo municipal, escolhido pelo poder público, e um da sociedade civil, eleito na conferência municipal).

A diferença entre as eletivas e as preparatórias reside tão-somente na indicação/eleição de representantes para a primeira. No mais, as regras foram as mesmas: paridade de representantes e envio dos resultados para a Conferência Nacional.

Ocorreram 52 Conferências Municipais Preparatórias em todo o Brasil.

V – Etapas Estaduais:

Todos os estados brasileiros e o Distrito Federal participaram, totalizando 27 Conferências. Também as Conferências Estaduais elegeram os seus representantes para a etapa nacional, dentre trabalhadores da segurança pública e representantes da sociedade civil. Os gestores foram indicados pelo poder público. Seguiu-se a mesma proporcionalidade quanto aos participantes, sendo que cada estado-membro elegeu seus representantes segundo o critério populacional, conforme quadro a seguir:

HABITANTES DA UF	NÚMERO DE REPRESENTANTES ELEITOS
Até 3,5 milhões	30
De 3,5 a 7,0 milhões	51
De 7,0 a 10,0 milhões	67
De 10,0 a 15,0 milhões	86
De 15,0 a 20,0 milhões	105
Acima de 20,0 milhões	124

Fonte: <www.conseg.gov.br>. Acesso em 05 set 09.

Foram, portanto, 1.417 representantes eleitos e 680 representantes indicados pelo poder público, conforme quadro a seguir:

CATEGORIAS	NÚMERO DE REPRESENTANTES
Sociedade civil (eleitos)	810
Trabalhadores (eleitos)	607
Poder público (indicados)	607
Comissão Organizadora Nacional	46
Comissões Organizadoras Estaduais	27
Total	2.097

Fonte: <www.conseg.gov.br> . Acesso em 05 set 09.

VI – Conferência Nacional em Brasília:

Foi o ponto culminante e catalisador dos debates ocorridos em todo o território brasileiro. Reuniram-se aproximadamente 3000 participantes, entre eleitos, indicados, observadores e convidados para o grande debate de tudo o que foi coletado na forma de um “caderno de propostas”.

O caderno de propostas condensou 26 Princípios e 364 Diretrizes que foram analisados pelos conferencistas da etapa nacional. Nesse mesmo caderno foi possível visualizar o “DNA” – a origem de cada proposta, se partia de uma etapa estadual, municipal, livre ou virtual, e até mesmo de que estado, município ou instituição adveio. Um fabuloso registro da vontade de todos aqueles que democraticamente debateram sobre o tema.

Ao final dos trabalhos, no dia 30 de agosto de 2009, a plenária da conferência aprovou a síntese dos debates, ou seja, 10 Princípios e 40 Diretrizes, que formaram o Caderno de Resoluções que foi encaminhado ao Ministério da Justiça para que, juntamente com o Conselho Nacional de Segurança Pública, seja apreciado com vistas à construção da nova política de segurança pública para o Brasil. Os resultados obtidos podem ser verificados no site www.conseg.gov.br.

V. CONCLUSÃO

Esta foi a Primeira Conferência que tratou, em nível nacional, de um tema tão nevrálgico para os brasileiros. Os debates se deram de forma democrática, com a participação de todos os entes federados. Além disso, várias foram as pessoas, etnias, grupos sociais, governos e instituições que deram as suas opiniões.

Logicamente que num universo de aproximadamente 3000 participantes não se pensaria em haver consenso. Pessoas e grupos buscaram seus interesses. De qualquer forma, o resultado construiu uma agenda positiva que permitirá a melhoria do sistema de segurança pública no Brasil.

A análise dos Princípios e das Diretrizes remete a várias leituras. Também é verdade que cada grupo social ou instituição as interpreta à sua maneira. Assim, sugestões como a criação de uma Guarda Penitenciária, da autonomia da Perícia Criminal, da ampliação das atividades das Guardas Municipais, da instituição do ciclo completo de polícia, dentre outras, com certeza servirão de subsídios para uma revisão constitucional e/ou infraconstitucional no que se refere à segurança pública.

Independente da diversidade de sugestões, que aos olhos de muitos poderá parecer se tratar de incoerências, não se pode esquecer que tais sugestões nasceram da vontade de pessoas e instituições e devem, portanto, ser respeitadas para uma detida análise posterior.

Esse foi, então, o espírito da Conferência: ouvir as manifestações de todos para, a partir daí, governo e sociedade civil traçarem novos rumos para as instituições de segurança pública. Talvez muitas outras Conferências sejam necessárias para se chegar a alguma conclusão; talvez nem mesmo esta nossa geração veja algo de fato concretizado.

Mas uma coisa não há como negar: a segurança pública é responsabilidade de todos e a participação da sociedade civil conferiu um toque democrático ao evento. E nem poderia ser diferente.

Por fim, independente das diferentes leituras decorrentes dos Princípios e Diretrizes, chega-se à conclusão de que se deve continuar a discussão, de que a polícia deve se aproximar mais da comunidade, e de que é urgente a desconstrução de preconceitos.

REFERÊNCIAS

AMORIM, João Schorne de. **Sistema Nacional de Segurança Pública**. Palhoça: UNISUL, 2009. 147 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: <www.mp.sc.gov.br>. Acesso em 05 set. 09.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **1º Prêmio nacional de monografias em segurança com cidadania**. Disponível em: <www.conseg.gov.br>. Acesso em 05 set. 09.

_____. **Cadernos de propostas para a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública**. Disponível em: <www.conseg.gov.br>. Acesso em 05 set. 09.

_____. **Reflexões sobre a investigação brasileira através do Inquérito Policial**. Disponível em: <www.conseg.gov.br>. Acesso em 05 set. 09.